

**PORTARIA Nº /2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E O RETORNO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE CARNAVAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal e as festividades carnavalescas que acontecerão do dia 28 (sexta-feira) de fevereiro a 05 (quarta-feira) de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), que antecede o feriado de Carnaval, com a consequente suspensão das atividades legislativas e administrativas.

**Art. 2º** O expediente será retomado normalmente, com a continuidade dos trabalhos no dia 06 de março (quinta-feira), subsequente ao feriado de Carnaval.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 27 de fevereiro de 2025.

**RACHID JOÃO SAUAIA**

**Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA**